



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 134/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 117/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de outubro de 2023, modificando para 30 de abril de 2025 o prazo de vigência da designação de fiscais do contrato com a empresa MBM Seguradora S/A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 30 de abril de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 19/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 19/12/2024 17:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867919
Código de Autenticação: 76c5abc29f

